

Lei nº 1411/2017

Autoriza Custear Despesas

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,**

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a custear despesas de até o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a realização de campeonatos municipais e intermunicipais de Futebol de Salão, Futebol de Campo e Voleibol, Jiu-Jitsu, Jogos da Terceira Idade, pagamento de arbitragem, premiação, inscrições e alimentação de atletas quando representarem o município, durante o exercício de 2017.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação do orçamento vigente.

**Art. 3.º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bonifácio, 06 de abril de 2017.

Ricardo de Souza Carvalho  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Elisangela A. S. Nienkoetter  
Chefe de Gabinete